



ARX INVESTIMENTOS LTDA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

16 de março de 2026

Atualização anterior: 12 de março de 2025



Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	2
2. Histórico da Empresa	3
3. Recursos Humanos	5
4. Auditores	6
5. Resiliência Financeira.....	6
6. Escopo das atividades	7
7. Grupo Econômico	11
8. Estrutura operacional e administrativa.....	12
9. Remuneração da empresa.....	21
10. Regras, procedimentos e controles internos.....	22
11. Contingências	25
12. Declarações adicionais.....	27



1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

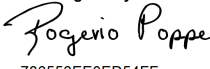
1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

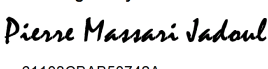
- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

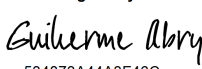
DECLARAÇÃO

Rogério Freitas Poppe de Figueiredo e **Pierre Massari Jadoul**, diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, e **Guilherme Nascimento Legey Abry**, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos ("diretor de Compliance"), declaram para todos os fins que: reviram o conteúdo desse Formulário de Referência, nos termos abaixo descritos, e que o conjunto de informações contido nesse Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ARX Investimentos Ltda.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026

DocuSigned by:

786653EE0ED54FF...
Rogério Poppe

DocuSigned by:

61103CBAB50742A...
Pierre Jadoul

DocuSigned by:

534873A44A3F46C...
Guilherme Abry



2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A ARX Investimentos Ltda. (doravante denominada “ARX”) é uma empresa brasileira focada na prestação do serviço de gestão de recursos de terceiros no Brasil e não é coligada nem controlada por nenhuma instituição no Brasil.

A ARX foi fundada no início de 2001 sob o nome de ARX Capital Management e, em janeiro de 2008, a empresa foi adquirida pelo *BNY Group*. A sede da empresa está localizada no Rio de Janeiro e a sua filial em São Paulo.

Em dezembro de 2025 a ARX possuía aproximadamente R\$ 53 bilhões em recursos sob gestão discricionária nas estratégias Renda Variável, Multimercados, Crédito Privado, Imobiliário e DI, distribuídos entre clientes institucionais, distribuidores, *family offices*, empresas e pessoas físicas.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve alteração societária relevante nos últimos cinco anos.

b. Escopo das atividades

Não houve alteração na principal atividade desenvolvida pela empresa nos últimos cinco anos.

c. Recursos humanos e computacionais

Seguem abaixo as mudanças relevantes nos recursos humanos da empresa nos últimos 5 anos:

Entradas:

Data de Entrada	Name	Cargo
julho-22	VITOR FRANGO DE SOUZA	Gestor - Imobiliário
janeiro-23	GUSTAVO SANCHES CASTELLO BRANCO	Diretor de Relacionamento com Investidores
março-24	EDUARDO GOMES DE ASSIS	Head do Legal
maio-24	GABRIEL LEAL DE BARROS	Economista Chefe
novembro-24	RONNY KIM WOO	Gestor - Multimercados

Data base: 16/03/2026

Saídas:

Data de Saída	Name	Cargo
setembro-22	PAULO BOKEL CATTÁ PRETA	Head de Relacionamento com Investidores
janeiro-24	FABIANO MOREIRA DE BITIATO	Head do Legal
julho-24	ELISA MACHADO GOMES DA SILVA	Economista Chefe
abril-25	RODRIGO ALVES MARTINS	Gestor - Multimercados
maio-25	EDUARDO VAZ CANTO	Gestor - Multimercados
maio-25	RONNY KIM WOO	Gestor - Multimercados

Data base: 16/03/2026

Não houve alteração relevante nos recursos computacionais da empresa nos últimos 5 anos do ponto de vista de aplicação. Entretanto, em relação a parte de infraestrutura, seguem as últimas atualizações:

- ✓ NETAPP Network Attached Storage (NAS): implementação de solução avançada de armazenamento de arquivos não estruturados para melhoria da disponibilidade, segurança e replicação de dados de aplicação e do negócio.
- ✓ Migração de *Firewalls*: migração de todos os *firewalls* para uma nova plataforma para melhorar a capacidade de processamento de funções específicas de rede, segurança e prevenção de ameaças.
- ✓ Infraestrutura de *Backup*: redimensionamento de toda a infraestrutura de *backup* de forma a garantir maior agilidade na cópia e restauração de informações, assim como melhorar a taxa de sucesso do *backup*.
- ✓ Expansão e Migração dos *Datacenters* corporativos: migração do *Datacenter* corporativo para ambiente de colocation, com classificação Tier III, que oferece alta disponibilidade e redundância completa de sistemas de energia, processamento e redes. Além disso, houve a expansão do *Datacenter* de contingência, que incluiu melhorias dos sistemas de UPS / Gerador e no resfriamento do ambiente.
- ✓ Aumento da Capacidade dos Links de Comunicação e Internet: aumento da capacidade de todos os links de comunicação e internet que suportam as operações na região.
- ✓ Criptografia e Dados em Repouso: foi implementada criptografia de dados em repouso para todo o ambiente de virtualização da ARX, que inclui servidores de aplicação e bancos de dados virtualizados. Isso aumentou significativamente a proteção dos dados contra roubo, vazamento, uso indevido e acesso não autorizado.
- ✓ Redundância dos Circuitos de Voz: implementação de redundância total dos circuitos de voz, com transferência automática do serviço para o site alternativo em caso de indisponibilidade do circuito ou site primário, assegurando maior continuidade operacional, resiliência e experiência consistente para os usuários.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Os principais procedimentos que foram criados/aprimorados nos últimos 5 anos são:

- ✓ Manual de Compliance - Atualização periódica realizada pelo departamento de Compliance e Risco Operacional.
- ✓ Código de Ética - Atualização periódica do Código de Ética, que engloba a Política Pessoal de Negociação de Ativos e o Código de Conduta.
- ✓ Manual de Risco – Atualização para incluir e aprimorar os controles de risco relacionados a ativos de crédito privado.
- ✓ Política de PLD/FTP – Atualização periódica realizada pelo departamento de Compliance e Risco Operacional.



- ✓ Procedimento de Know Your Partner (KYP) – Atualização periódica realizada pelo departamento de Compliance e Risco Operacional.
- ✓ Política de Votos – Revisão do procedimento com base no Código de Administração e Gestão de Recurso de Terceiros da ANBIMA e nas políticas corporativas aplicáveis.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

2 (dois), conforme o quadro de controle societário da ARX:

- ✓ 99,99% – MBC Investments Corporation
- ✓ 0,01% (uma cota nominal) – BNY Mellon International Asset Management Group Limited

b. Número de funcionários

Em 16 de março de 2026 a empresa possuía 55 funcionários.

c. Número de terceirizados

Algumas áreas (Anti-Money Laundering, Human Resources & Payroll, Corporate Accounting, Treasury and Finance Accounting, Technology, Information Risk Management, Marketing & Corporate Communications e Internal Audit) são compartilhadas por todas as linhas de negócios do *BNY Group* no Brasil.

Além disso, em 16 de março de 2026, a ARX possuía 1 funcionário terceirizado atuando na área da limpeza/cozinha.

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários são:

- Pierre Massari Jadoul: diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários relacionadas à gestão de fundos de investimento das estratégias Crédito Privado e Imobiliário, obteve o certificado de *Chartered Financial Analyst* (CFA) em 2015.
- Rogério Freitas Poppe de Figueiredo: diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários relacionadas a todas as demais estratégias, obteve o certificado de *Chartered Financial Analyst* (CFA) em 2005.

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Segue abaixo a lista de funcionários que estão registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam como empregados da ARX:



- Rogério Freitas Poppe de Figueiredo: Equipe de Renda Variável
- Bruno Henrique Rocha de Oliveira: Equipe de Renda Variável
- Pierre Massari Jadoul: Equipe de Crédito Privado
- Guilherme Nascimento Legey Abry: Equipe de Operações/Controles
- Gustavo Sanches Castello Branco: Equipe de Relação com Investidores

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

KPMG Auditores Independentes (doravante denominada "KPMG").

b. Data de contratação dos serviços

Maio de 2008.

c. Descrição dos serviços contratados

O serviço prestado pela KPMG inclui a elaboração de relatórios de auditoria da ARX e de sua controlada, em português e em reais, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Adicionalmente, a KPMG é responsável por expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da ARX e de sua controlada.

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Atestamos que a receita da ARX em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos operacionais e os investimentos da empresa com atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Atestamos que o patrimônio líquido da ARX referente ao exercício de 2025 representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.).

A ARX presta o serviço de gestão discricionária de recursos para fundos de investimentos e carteiras de clientes.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A ARX presta o serviço de gestão para fundos de investimento, carteiras administradas e clube de investimento, para investimento primordial em ativos e operações no Brasil.

A maioria dos fundos e carteiras de clientes geridos pela ARX é constituída no Brasil e está sujeita à legislação brasileira. A ARX também gere fundos e carteiras constituídos em outras jurisdições, como Irlanda, por exemplo.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os principais valores mobiliários objeto de gestão são: títulos públicos, títulos privados, ações brasileiras, *Brazilian depositary receipts*, *American depositary receipts*, derivativos e cotas de fundos. Alguns fundos e carteiras de clientes investem no exterior e, conseqüentemente, os tipos de ativos listados anteriormente também podem ser adquiridos em outras jurisdições, nos termos da regulamentação aplicável.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A ARX, apesar de autorizada, optou por não atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A ARX atua exclusivamente na gestão de fundos e carteiras de clientes e as demais atividades desenvolvidas internamente são complementares à gestão dos produtos. Não há atualmente a prestação de qualquer outro serviço alheio à gestão, o que reduz a possibilidade de conflito de interesses.

Ainda assim, a ARX como integrante do *BNY Group*, adota políticas que têm como objetivo evitar potenciais conflitos de interesse na condução de seus negócios e reforçar a reputação e a integridade da empresa. Tais políticas, as quais todos os funcionários devem observar, definem o que é um conflito de interesse e sua aparência, alertam sobre problemas que podem ser causados, auxiliam os funcionários a identificar uma situação de conflito de interesse, definem as



responsabilidades de cada funcionário, inclusive com relação ao sigilo das informações e notificam sobre os procedimentos que devem ser seguidos no tratamento de situações de conflitos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O *BNY Group* oferece uma série de produtos e serviços financeiros no Brasil e no exterior através de suas diversas sociedades. No Brasil, outras sociedades integrantes do *BNY Group* oferecem serviços de administração de fundos, controladoria de fundos e carteiras e custódia. Apesar de existir um potencial conflito de interesse pelo fato de a ARX poder contratar tais serviços, o modelo de negócios prevê uma total transparência, obedecendo aos princípios de *Chinese Wall*, inclusive de segregação física, de recursos humanos, de recursos operacionais e computacionais.

Cabe ressaltar que, além de responder ao diretor de Risco e Compliance da ARX, o departamento de Compliance e Risco Operacional tem reporte direto para a *Head of BNY Investments Compliance* do *BNY Group*.

A BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. é uma empresa controlada pela ARX e que se encontra operacionalmente inativa.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- Total: 224.750
- Em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 6.159
- Em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 218.591

Data base: 31/12/2025



b. Número de investidores, dividido por^{1,2}:

Tipo de Investidor		Número de Investidores	
		Qualificado	Geral
i.	Pessoas Naturais	35	4.340
ii.	Pessoas Jurídicas	-	17
iii.	Instituições Financeiras	-	1
iv.	Entidades Abertas de Prev. Complementar	3	-
v.	Entidades Fechadas de Prev. Complementar	4	4
vi.	Regimes Próprios de Prev. Social	-	6
vii.	Seguradoras	5	-
viii.	Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mer	-	-
ix.	Clube de Investimento	-	1
x.	Fundo de Investimento	85	1.599
xi.	Investidores não residentes	4	2
xii.	Outros: Cotistas por Conta e Ordem	6.023	212.621
Total		6.159	218.591

Data base: 31/12/2025

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- Total: R\$ 52.591.971.211,78
- Em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 10.631.776.505,68
- Em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 41.960.194.706,10

Data base: 31/12/2025

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Em 31/12/2025, o total de recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior era de R\$ 807.860.173,45

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Cliente	Recursos Financeiros (em R\$)
A	R\$ 7.998.754.930,74
B	R\$ 3.494.773.493,68
C	R\$ 1.636.512.694,13
D	R\$ 1.359.971.567,14
E	R\$ 1.282.625.998,32
F	R\$ 1.217.122.592,08
G	R\$ 999.224.929,60
H	R\$ 761.685.796,21
I	R\$ 547.597.360,09
J	R\$ 483.538.602,32

Data base: 31/12/2025

¹ A categoria "Outros: Cotistas por Conta e Ordem" contém os investidores por conta e ordem cuja tipologia não foi informada por seus respectivos distribuidores até a conclusão desse documento.

² Consideramos os fundos/carteiras constituídos em outras jurisdições ("fundos offshore") individualmente na contagem de investidores, portanto, sem abrir a base de investidores desses veículos.

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores³:

Tipo de Investidor		Recursos Financeiros (em R\$)	
		Qualificado	Geral
i.	Pessoas Naturais	R\$ 12.449.804,51	R\$ 214.621.761,62
ii.	Pessoas Jurídicas	R\$ -	R\$ 6.642.291,83
iii.	Instituições Financeiras	R\$ -	R\$ 62.751,75
iv.	Entidades Abertas de Prev. Complementar	R\$ 498.242.193,39	R\$ -
v.	Entidades Fechadas de Prev. Complementar	R\$ 112.518.864,06	R\$ 20.276.361,91
vi.	Regimes Próprios de Prev. Social	R\$ -	R\$ 136.411.609,25
vii.	Seguradoras	R\$ 2.323.590.067,83	R\$ -
viii.	Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mer	R\$ -	R\$ -
ix.	Clube de Investimento	R\$ -	R\$ 175.783.965,71
x.	Fundo de Investimento	R\$ 3.094.113.991,54	R\$ 27.238.098.340,50
xi.	Investidores não residentes	R\$ 3.924.279.991,29	R\$ 33.255,35
xii.	Outros: Cotistas por Conta e Ordem	R\$ 666.581.593,06	R\$ 14.168.264.368,18
Total		R\$ 10.631.776.505,68	R\$ 41.960.194.706,10

Data base: 31/12/2025

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Tipo de Ativo		Recursos Financeiros (em R\$)
i.	Ações	R\$ 4.808.418.051,46
ii.	Debêntures e rf não financeiras	R\$ 13.449.724.742,07
iii.	RF financeiras	R\$ 9.711.548.655,43
iv.	Cotas FIA	-
v.	Cotas FIP	-
vi.	Cotas FII	-
vii.	Cotas FIDC	R\$ 3.992.796.262,97
viii.	Cotas FI RF	-
ix.	Cotas outros fundos	-
x.	Derivativos	-R\$ 712.424,18
xi.	Outros valores mobiliários	R\$ 328.792.166,36
xii.	Títulos públicos	R\$ 19.718.107.090,49
xii.	Outros (caixa + contas a pagar/receber)	R\$ 671.945.722,39
Total		R\$ 52.680.620.266,99

Data base: 31/12/2025

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

³ A categoria "Outros: Cotistas por Conta e Ordem" contém os investidores por conta e ordem cuja tipologia não foi informada por seus respectivos distribuidores.



7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A ARX tem como sócios a MBC Investments Corporation (CNPJ: 26.817.297/0001-76), cuja participação é de 99,99%, e o BNY Mellon International Asset Management Group Limited (CNPJ: 09.210.586/0001-93), cuja participação é de 0,01% (1 cota nominal). O The Bank of New York Mellon Corporation, empresa americana de capital aberto listada na NYSE, é o controlador final de todas as empresas do *BNY Group*, inclusive da MBC Investments Corporation e do BNY Mellon International Asset Management Group Limited.

b. controladas e coligadas

No que se refere a sociedades controladas, a ARX é controladora do BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. (CNPJ: 08.896.477/0001-09), empresa operacionalmente inativa.

Quanto a sociedades coligadas, o grupo econômico em que a ARX se insere inclui, no Brasil, as seguintes instituições que, apesar de não possuírem relação societária com a ARX, possuem o mesmo controlador final:

- ✓ BNY Mellon Participações Ltda. (CNPJ: 13.395.186/0001-77)
- ✓ BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61)
- ✓ BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (CNPJ: 05.236.848/0001-38)
- ✓ BNY Mellon Banco S.A. (CNPJ: 42.272.526/0001-70)

No contexto internacional, outras sociedades possuem o mesmo controlador final da ARX.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A ARX possui participação na BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Vide questão 7.1.a.

e. sociedades sob controle comum

Vide item b dessa questão.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

N/A



8. Estrutura operacional e administrativa⁴

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O departamento técnico da ARX é composto por profissionais que estão alocados nas áreas de Análise de Renda Variável, Multimercados, Crédito Privado e Imobiliário. As equipes são responsáveis pela elaboração de estudos e análises de investimentos que fundamentem o processo de tomada de decisão nas carteiras e fundos administrados.

Diariamente, gestores, analistas, economistas e integrantes da equipe comercial da ARX se reúnem para discutir cenários macro e microeconômicos, além de algumas posições específicas e semanalmente são discutidos “cases” de investimento/desinvestimento.

A área de Análise de Multimercados conta com profissionais voltados tanto para o mercado doméstico quanto internacional. A ampla experiência desses profissionais dá a ARX uma vantagem competitiva no que diz respeito à compreensão e antecipação às tendências de mercado.

O trabalho das equipes de Análise de Renda Variável e Crédito Privado é muito alinhado com as áreas de gestão. Seu objetivo é detectar, através de um trabalho conjunto com os gestores, as melhores oportunidades de investimento e desinvestimento para os recursos sob gestão.

Em relação aos fundos de ações, a ARX tem como princípio a análise fundamentalista e cada analista é responsável por um setor ou grupo de setores. Existe ainda, um corresponsável por cada setor de modo a garantir uma alta qualidade das discussões assim como a cobertura permanente da empresa, mesmo na ausência do responsável principal. As estratégias de longo prazo em ações são reavaliadas periodicamente incorporando alterações no cenário macroeconômico e na análise individual de cada empresa em função de mudanças nas premissas básicas das projeções (crescimento, margens, alavancagem, preço etc.).

A área de análise de crédito busca sinergias com a equipe de ações da ARX, tendo em vista a existência de compatibilidade entre grande parte das empresas cobertas, porém, analisando-as sob perspectivas distintas. Os analistas de crédito atuam nos comitês dos fundos dessa estratégia e possuem forte proximidade com a área de gestão (devido a característica do mercado de emissões frequentes de dívida), sempre buscando as melhores opções de risco retorno.

A ARX possui um Comitê de Crédito cuja finalidade é deliberar sobre a aprovação de novos emissores de crédito e dos limites a eles relacionados. Adicionalmente, há um Comitê de Monitoramento de Crédito, que visa reavaliar o risco de crédito dos emissores e os limites de investimento previamente aprovados.

Além dos comitês descritos acima, a ARX possui um Comitê de Compliance e Risco, órgão não estatutário responsável por reportar as questões de Compliance e Risco à alta administração da instituição, além de garantir que as atividades exercidas pela empresa estão em conformidade com a regulamentação vigente.

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Crédito se reúne mensalmente, podendo também haver reuniões extraordinárias sob demanda. O comitê é composto por um representante da área de gestão/coordenação, um representante da área de análise, além de um representante das áreas de Risco, Legal e Compliance (os três últimos têm poder de veto). As principais aprovações devem ser registradas em ata eletrônica a ser encaminhada para todos os membros do Comitê de Crédito. É de responsabilidade da equipe de análise a confecção e envio da ata.

O Comitê de Monitoramento de Crédito se reúne com uma frequência mínima anual. O comitê é composto por um representante da área de gestão/coordenação, um representante da área de análise, além de um representante das áreas de Risco, Legal e Compliance (os três últimos têm poder de veto). As principais deliberações devem ser registradas em atas eletrônica a ser encaminhada para todos os membros do comitê após sua realização. É de responsabilidade da equipe de análise a elaboração e envio da ata.

O Comitê de Compliance e Risco mencionado no item 8.1.a. se reúne trimestralmente e é formado pelos diretores executivos, gestores e representantes das áreas de Risco, Compliance, Legal e Auditoria Interna. As reuniões do Comitê são registradas em ata, que é circulada para todos os seus membros.

O Comitê de Produtos tem por objetivo avaliar a adequação dos produtos/serviços ao apetite de risco da ARX Investimentos e à legislação vigente, assim como, às políticas internas estabelecidas pela companhia. O comitê se reúne sempre que necessário e é formado pelo Chief Operating Officer ("COO"), pelo Head de Relacionamento com Investidores e pelos responsáveis do Jurídico e do Compliance. As reuniões do comitê são registradas em ata e/ou por email, que é circulada (o) para todos os seus membros.

A ARX possui ainda comitês informais, que se reúnem diariamente, onde gestores e analistas discutem cenários macro e microeconômicos e algumas posições específicas. Por serem comitês informais, suas decisões não são formalmente registradas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Rogério Freitas Poppe de Figueiredo é responsável pela (i) administração das carteiras de valores mobiliários da ARX, bem como pelo cumprimento das respectivas normas, à luz da Resolução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("RCVM") nº 21.

- Pierre Massari Jadoul é responsável pela (i) administração das carteiras de valores mobiliários da ARX, bem como pelo cumprimento das respectivas normas, à luz da Resolução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("RCVM") nº 21.

- Guilherme Nascimento Legey Abry é responsável pela (i) gestão de risco e pelo (ii) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da ARX à luz da RCVM 21, bem como é responsável por (iii) assuntos relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e (iv) normas relacionadas às atividades de Cadastro, conforme RCVM nº 50 e RCVM nº 30.

- Gustavo Sanches Castello Branco é diretor executivo e responsável pelo relacionamento com investidores.



Os diretores possuem poderes individuais para desempenhar as atividades no âmbito de suas respectivas esferas de atuação. Em relação à representação da ARX, os diretores agem em conjunto entre si ou em conjunto com um procurador.

No exercício de suas atribuições, o diretor de Risco e Compliance age com independência e não atua em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na ARX ou fora dela.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Vide informações acima.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- nome
- idade
- profissão
- CPF ou número do passaporte
- cargo ocupado
- data da posse
- prazo do mandato
- outros cargos ou funções exercidas na empresa

nome	idade	profissão	Nº CPF	cargo ocupado	data da posse	prazo mandato	outros cargos ou funções exercidas
Rogério Freitas Poppe de Figueiredo	54	engenheiro	013.828.207-20	CEO Gestor - Renda Variável	mai. 2017/ jan. 2006	indeterminado	Diretor de administração de carteiras de valores mobiliários/ membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Guilherme Nascimento Legey Abry	52	engenheiro	034.776.197-65	Chief Operating Officer - COO	jul. 2017	indeterminado	Diretor de Risco/ Diretor de Compliance/ Diretor de PLDFTP/ Diretor de Cadastro/ membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito/ membro do Comitê de Produtos
Pierre Massari Jadoul	36	administrador	007.300.449-98	Gestor e Diretor - Crédito Privado	ago. 2018	indeterminado	Diretor de administração de carteiras de valores mobiliários/ membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Lucas Gregolin Dias	34	engenheiro	372.157.038-35	Gestor - Crédito Privado	ago. 2018	indeterminado	Membro dos comitês de Crédito/Monitoramento de Crédito/ membro do Comitê de Compliance e Risco
Vitor Trova	36	economista	229.467.548-71	Gestor - Crédito Privado	ago. 2018	indeterminado	Membro dos comitês de Crédito/Monitoramento de Crédito/ membro do Comitê de Compliance e Risco
Guilherme Caldas da Cunha Neto	48	engenheiro	079.638.187-98	International Platform	jul. 2017	indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro convidado dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Tatiana Pires Nunes	49	engenheira	070.358.657-21	Chief Compliance Officer e Head de Operational Risk	fev. 2017	indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito/membro do Comitê de Produtos
Marcio Roberto G Frossard	43	engenheiro	054.021.507-45	Chief Risk Officer - CRO	ago. 2019	indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco/membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Vitor Frango de Souza	38	engenheiro de produção	106.532.587-80	Gestor - Imobiliário	jul. 2022	indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco/membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Gustavo Sanches Castello Branco	49	engenheiro	087.617.737-27	Head de Relacionamento com Investidores	jan. 2023	indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco/membro do Comitê de Produtos

Data base: 16/03/2026



8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Rogério Freitas Poppe de Figueiredo

Rogério Poppe é diretor-executivo da ARX e responsável pela gestão da estratégia Income. Antes de juntar-se à empresa em 2006, trabalhou como gestor na Opus (2004-2005), Banco CR2 (2003-2004), Banco Modal (2002-2003) e Banco Itaú (2001-2002). Rogério iniciou sua carreira como analista, tendo trabalhado no Banco BBM (1996-2001) e no Banco Graphus (1993-1996). Rogério é graduado em Engenharia Eletrônica pela PUC-Rio (1994) e pós-graduado em Finanças pelo IBMEC (1996). Obteve o certificado de *Chartered Financial Analyst* (CFA) em 2005.

Pierre Massari Jadoul

Pierre Jadoul é diretor-executivo da ARX, membro do comitê executivo e do comitê de crédito, e responsável pela gestão da estratégia de Crédito Privado. Desde 2012, Pierre era gestor de fundos de crédito no CA Indosuez Wealth (Brazil) e, anteriormente, atuou na área de Derivativos do Morgan Stanley. Pierre se juntou à equipe da ARX em 2018. Formado em Administração de Empresas pela FGV-SP, obteve a certificação de *Chartered Financial Analyst* (CFA) em 2015.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Guilherme Nascimento Legey Abry

Guilherme Abry juntou-se à ARX em 2017 como Chief Operating Officer, após ter trabalhado na empresa por 5 anos como Operations e Risk Manager (2011-2016). Antes de retornar para a ARX em 2017, ele foi Strategic Risk Manager no Credit Suisse Hedging Griffo (2017). Guilherme foi também Superintendente de Risco de Mercado do BNY Mellon Serviços Financeiros (2005-2011) e atuou como consultor, desenvolvendo modelos de risco para a Petrobras e fazendo planejamento financeiro para a BR Distribuidora (2002-2004). Inicialmente em sua carreira, trabalhou no Mellon Brascan Asset Management (2000-2002) e no Banco Brascan (1998-2000). Guilherme é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo (1996) e possui mestrado em Engenharia de Produção com Ênfase em Finanças pela PUC-RJ (1999). Guilherme obteve em 2006 o certificado de FRM (Financial Risk Manager) pela GARP (Global Association of Risk Professionals).



8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Função exercida pelo Guilherme Nascimento Legey Abry.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

N/A.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

20 (vinte) profissionais, incluindo gestores, traders e membros do departamento técnico. Na estrutura de gestão ainda temos 3 estagiários.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A ARX possui produtos divididos em cinco estratégias – Renda Variável, Multimercados, Crédito Privado, Imobiliário e DI. Diariamente, gestores, analistas e economistas se reúnem para discutir cenários macro e microeconômicos, além de algumas posições específicas e, semanalmente, são discutidos “cases” de investimento/desinvestimento.

Os gestores são responsáveis pela decisão final dos investimentos e contam com o suporte das áreas de Análise de Renda Variável, Multimercados, Crédito Privado e Imobiliário. Todo o trabalho de análise feito por essas áreas é direcionado para o processo de tomada de decisão nas carteiras e fundos administrados.

As ordens de investimentos são executadas pelos *traders*, podendo eventualmente ser também executadas pelos gestores de cada estratégia.



c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- ✓ Bloomberg: sistema utilizado para trading e coleta de informações;
- ✓ Broadcast (Agência Estado): sistema utilizado para coleta de informações;
- ✓ Economática: sistema utilizado para coleta de dados;
- ✓ AlphaTools - INOA: Sistema de gerenciamento de ordens que permite o processamento automático das operações, alocação pre-trade na construção de portfólios, controles de compliance preventivos e detectivos, reconciliação junto a terceiros etc.
- ✓ Valor PRO: sistema utilizado para coleta de informações; e
- ✓ Consultoria Macroeconômica e Política (MCM Consultores Associados).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

4 (quatro) profissionais.⁵

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A ARX possui um departamento de Compliance e Risco Operacional próprio, responsável por garantir que o funcionamento da empresa esteja em conformidade com a legislação e regulação em vigor, bem como com as políticas internas da ARX e do *BNY Group* como um todo. Seguem abaixo os principais processos e rotinas de controle da área:

- ✓ Monitorar e informar alterações na regulamentação em vigor;
- ✓ Desenvolver e atualizar as políticas e procedimentos de Compliance e Risco Operacional, incluindo o respectivo monitoramento, bem como divulgar as políticas e procedimentos globais do *BNY Group* aplicáveis à ARX;
- ✓ Monitorar o controle de enquadramento dos fundos e carteiras geridos pela ARX, acompanhando eventual reenquadramento que se faça necessário;
- ✓ Intermediar notificações/comunicações com os órgãos reguladores;
- ✓ Realizar os testes de Compliance para monitorar o cumprimento da legislação, regulação e políticas e procedimentos internos;
- ✓ Acompanhar os testes referentes aos controles e procedimentos da equipe do *BNY Group* responsável pelo combate à lavagem de dinheiro e demais crimes financeiros;
- ✓ Revisar e aprovar materiais de divulgação, respostas a DDQs e publicações em geral;
- ✓ Monitorar os investimentos pessoais dos funcionários de acordo com a política corporativa aplicável; e
- ✓ Ministrando treinamentos.

Adicionalmente, o departamento de Compliance e Risco Operacional é responsável por estabelecer políticas e processos para a gestão do Risco Operacional e coordenar a disseminação de políticas de melhores práticas relacionadas à gestão de risco. O gerenciamento do risco operacional tem como objetivo prevenir e minimizar erros e falhas na prestação dos serviços que possam gerar impacto financeiro ou reputacional, além de desenvolver e realizar um processo contínuo de monitoramento de riscos. Algumas das principais ferramentas para gestão do risco operacional são:

⁵ Esse número considera o diretor de Compliance.



- ✓ Acompanhamento dos indicadores chave de risco;
- ✓ Registro e monitoramento dos eventos de risco operacional
- ✓ Relatórios do *Risk Control Self Assessment*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Anualmente o departamento de Compliance e Risco Operacional prepara um plano de atuação que programa e descreve todas as atividades de controle e monitoramento que serão realizadas durante o ano seguinte. O programa de monitoramento inclui testes sobre as políticas corporativas, regulação e legislação aplicáveis às atividades da ARX.

Todos os novos funcionários participam do treinamento relativo aos procedimentos de Compliance (*Induction Training*), além de assinarem um termo de compromisso com o Código de Ética (que engloba a Política Pessoal de Negociação de Ativos e o Código de Conduta). Os principais pontos abordados neste treinamento inicial são: ética e conduta, políticas de combate à lavagem de dinheiro e demais crimes financeiros e política de investimentos pessoais. Além disso, periodicamente, são ministrados treinamentos de Compliance para todos os funcionários.

O departamento de Compliance e Risco Operacional utiliza o “módulo de Compliance” do sistema de gerenciamento de ordens da ARX, que possui diversas funcionalidades, de modo a auxiliar a verificação da adequação das operações, tais como controles pré e pós-trade, de alocação e *fair price*, bem como a visualização completa de todas as etapas do processo de gestão e execução de ordens, dentre outras.

Adicionalmente, são utilizados dois sistemas proprietários que auxiliam o monitoramento e controle de risco operacional e, ainda, um sistema proprietário para registro e acompanhamento de testes de compliance e eventuais planos de ação.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Além do reporte matricial ao diretor de Compliance da ARX, o departamento de Compliance e Risco Operacional reporta-se diretamente a *Head of BNY Investments Compliance* do *BNY Group* no exterior, de modo a assegurar duplamente sua independência. Note-se que, em que pese a existência do Comitê de Compliance e Risco mencionado no item 8.1, este órgão não é uma instância deliberativa para questões de compliance e risco, mas sim de reporte à alta administração da instituição, de modo que seu funcionamento não afeta a independência do departamento em questão.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

4 (quatro) profissionais⁶ (sem incluir a equipe dedicada a risco operacional que, como visto no item anterior, está vinculada ao departamento de Compliance e Risco Operacional).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Seguem abaixo as atividades desenvolvidas pelo *Chief Risk Officer* da ARX:

⁶Esse número considera o diretor de Risco e um estagiário.



- ✓ **Risco de Mercado:** A ARX monitora, diariamente, os riscos de mercado dos fundos das famílias Macro, *Equity Hedge* e *Long Only* através do cálculo das reconhecidas e amplamente utilizadas métricas de risco (*Value at Risk* e *Stress Testing*). Utilizamos um software desenvolvido internamente e os gestores contam ainda com um software também proprietário para simulação *intraday* das operações, tendo a possibilidade de realizar um “*pre-trading check*” de risco de mercado. Os relatórios são enviados diariamente para o CRO, COO, gestores responsáveis e ao departamento de Compliance. Cabe ainda ressaltar que os gestores e o CRO estão em constante interação sobre os riscos incorridos pelas carteiras. Quaisquer desenquadramentos são reportados aos gestores responsáveis, ao departamento de Compliance; e devem ser analisados em conjunto pelo CRO e pelo gestor responsável pelo fundo desenquadrado, ponderando sempre os resultados dos controles do fundo em questão. Vale ressaltar, que em caso de reenquadramento compulsório o CRO deverá solicitar aprovação do Comitê Executivo e reter essa evidência para eventuais solicitações regulatórias e/ou de Auditoria.
- ✓ **Controle de Liquidez:** O monitoramento e o gerenciamento dos níveis de liquidez das carteiras sob gestão da ARX são executados diariamente pelo *Chief Risk Officer*, sendo o respectivo relatório enviado ao diretor de Risco, aos gestores das estratégias, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

Para monitorar a liquidez dos fundos, realizamos simulações nas duas pontas da equação: o ativo e o passivo. Na parte de ativos, verificamos e estimamos o poder de geração de caixa dos fundos. Para isso, estimamos um fluxo de caixa esperado para cada ativo presente nas carteiras dos fundos. Na parte de passivos, verificamos os resgates agendados e projetamos novas solicitações de resgate. Assim, utilizamos os dados da Anbima com as informações do passivo aberto por tipo de cotista e a matriz de probabilidade de resgates.

Os limites de liquidez são gerenciados de modo que, uma vez excedidos, caberá ao *Chief Risk Officer* comunicar a situação aos gestores responsáveis e ao diretor de Risco, encaminhando seu parecer determinando ou não um reenquadramento. Durante o respectivo processo decisório, o CRO poderá averiguar o contexto do referido cenário de liquidez com o gestor responsável, devendo considerar os resultados dos testes de stress para a carteira em questão. Assim, ainda que o atingimento dos limites gerenciais de liquidez não implique necessariamente na obrigatoriedade de reenquadramento, caberá ao *Chief Risk Officer* a decisão final sobre a necessidade de ação corretiva. Uma vez determinada pelo CRO a necessidade de reenquadramento, as respectivas ações corretivas serão coordenadas pela equipe de gestão em discussão com o *Chief Risk Officer*, devendo ser concluídas em até 5 dias úteis. Após esse prazo, salvo em situações excepcionais de constrangimento de liquidez no mercado, caso o reenquadramento da carteira não tenha sido concluído pela equipe de gestão, o CRO comunicará o diretor de Risco da ARX e tomará as medidas cabíveis para reenquadrar a carteira de maneira compulsória.

O administrador deverá ser comunicado em casos extremos de incapacidade de pagamento de resgates de qualquer fundo gerido pela ARX.

Além do controle de liquidez semanal descrito acima, o *Chief Risk Officer* realiza um monitoramento diário de liquidez exclusivamente para as carteiras que possuem estratégias de renda variável (tanto locais quanto offshore). As informações são consolidadas por tipo de estratégia (*Long Only*, *Long & Short* e *Equity Hedge*) e por veículo individualmente. Este relatório apresenta informações por ativo como volume, % *Market Cap*, % da Classe, % *Free*



Floating e dias para liquidação (baseado em metodologia interna), e é encaminhado ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

- ✓ Risco de Crédito: A aquisição de ativos de crédito privado deve ser precedida de análise a ser realizada pela equipe de Análise de Crédito Privado ou pela equipe de Análise de Renda Variável, conforme a estratégia em questão. A análise deverá ser aprovada pelo Comitê de Crédito da ARX, do qual o Chief Risk Officer participa e é um dos que possui poder de veto. As decisões tomadas pelos membros dos comitês devem ser unânimes. Adicionalmente, os ativos de crédito privado são monitorados periodicamente, assim como seus emissores e seus respectivos ratings, se existirem. O monitoramento consiste na revisão dos parâmetros adotados na aquisição do ativo, com o intuito de verificar quaisquer mudanças nas condições do crédito privado. O Chief Risk Officer poderá solicitar a liquidação de um ativo (sujeita às restrições de liquidez) caso a análise dele (ou de seu emissor) se torne crítica durante o monitoramento.
- ✓ Atribuição de Performance: O *Chief Risk Officer* da ARX é responsável por gerar mensalmente os relatórios de atribuição de performance dos fundos geridos pela ARX. O relatório apresenta o alpha gerado por ativo.

Finalmente, como mencionado no item 8.9 acima, as funções relacionadas a riscos operacionais estão sob a atribuição do departamento de Compliance e Risco Operacional. Para mais informações sobre as atividades relativas ao gerenciamento de risco operacional, ver item 8.9 b.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A ARX utiliza os seguintes sistemas:

- ✓ AlphaTools - INOA: controle pré e pós-trade das operações;
- ✓ Bloomberg: fonte primária de dados para controles (ex: volume negociado de uma ação para cálculo de liquidez); e
- ✓ Economática: sistema utilizado para coleta de dados

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Chief Risk Officer da ARX é independente da área de gestão de recursos e reporta-se diretamente ao diretor de Risco da empresa. Todos os controles executados pelo Chief Risk Officer são monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, uma área também independente e que se reporta diretamente a *Head of BNY Investments Compliance* do *BNY Group*.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

N/A.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:

N/A.



8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da empresa provém da taxa de administração e, quando aplicável, da taxa de performance cobradas dos fundos e carteiras geridos pela ARX.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

86% da receita total auferida nos últimos 36 meses é proveniente de taxas com bases fixas.⁷

b. taxas de performance

14% da receita total auferida nos últimos 36 meses é proveniente de taxas de performance.⁸

c. taxas de ingresso

N/A.

d. taxas de saída

N/A.

e. outras taxas

N/A.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

⁷ Data base: 31/12/2025

⁸ Data base: 31/12/2025



10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O *BNY Group* possui procedimentos globais que devem ser observados na seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços ("Prestador"). Dentre esses procedimentos, para a contratação de qualquer Prestador deve ser feita avaliação dos riscos, incluindo o risco de segurança da informação, do serviço escopo de tal contrato. Para isso a linha de negócio submete o serviço que deseja contratar para avaliação de riscos, que é realizada pela área de *Third Party Risk Management* do BNYGroup, respondendo a perguntas para determinação do perfil de risco do Prestador e do serviço. Com base neste perfil e nas informações e evidências fornecidas pelo Prestador, é realizada a avaliação de seus controles relacionados com segurança da informação, continuidade de negócios, privacidade e controles de tecnologia da informação de um modo geral. Adicionalmente, visitas às dependências do Prestador podem ser realizadas com base no risco relacionado ao serviço terceirizado.

Com relação às corretoras utilizadas, a ARX somente está autorizada a operar por meio de corretoras previamente aprovadas pelo Departamento de Compliance e Risco Operacional e incluídas na "Lista de Corretoras Pré-Aprovadas", *ad referendum* da aprovação de 2 (dois) membros do Comitê de Compliance e Risco. Uma vez selecionada uma corretora, a mesma deverá ser submetida à aprovação do Departamento de Compliance e Risco Operacional. Para serem aprovadas e constar na "Lista de Corretoras Pré-Aprovadas", as corretoras são avaliadas quanto à sua liquidez, reputação e capacidade de oferecer a melhor execução de ordens para as carteiras geridas, além de se sujeitarem a verificações de PLD/FTP.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A ARX busca obter a melhor execução possível para as ordens emitidas em nome de seus clientes. A empresa tem como política executar as transações de ativos para os clientes de maneira que o custo total ou os rendimentos totais de cada transação sejam os mais favoráveis, dadas as circunstâncias. Ao buscar o conceito de "*Best Execution*" nas negociações para os clientes, a ARX considera toda a variedade e qualidade dos serviços das corretoras ao colocar suas ordens, incluindo, entre outros aspectos, o valor da pesquisa fornecida, assim como a capacidade de execução, comissão de corretagem, responsabilidade financeira e rapidez de resposta. O fator determinante não é a menor comissão possível, mas sim se a transação representa a melhor execução qualitativa para a conta gerida. A ARX avalia o desempenho das corretoras ao executar as transações de seus clientes, de forma periódica e sistemática.

Ao colocar uma ordem de um cliente, a ARX leva em consideração os seguintes critérios para determinar a importância relativa dos fatores de execução:

- ✓ Características da ordem
- ✓ Características dos instrumentos financeiros, incluindo sua complexidade
- ✓ Características dos mercados para os quais a ordem pode ser direcionada
- ✓ Características do cliente, incluindo eventuais restrições que venham a ser por eles demandadas

O melhor resultado possível é determinado, principalmente, em função do custo total da transação, compreendido pelo preço do instrumento financeiro e pelos custos relacionados com a execução (taxas de corretagem, custódia, emolumentos etc.), sendo este o critério de importância relativa mais alta.



10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Regras para tratamento de *soft dollar*

A ARX poderá se utilizar de "*soft dollars*" para obter produtos ou serviços adicionais junto às corretoras, além do serviço de execução simples de ordens, desde que entenda que tais produtos ou serviços representam um benefício para seus clientes. A ARX somente receberá tais produtos e serviços quando estes estiverem diretamente relacionados ao processo de tomada de decisão de investimento, e não às atividades administrativas da empresa.

Os tipos de produtos e serviços recebidos pela ARX através de acordos de "*soft dollars*" incluem: relatórios de *research* sobre companhias e indústrias; análises econômicas; assinaturas de publicações; dados de mercado e serviços de notícias; e *softwares* analíticos.

Todos os acordos de *soft dollars* devem ser aprovados e monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, para garantir que estejam de acordo com as regras aplicáveis.

Política de presentes e entretenimento

O relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviço, e outras linhas de negócio do *BNY Group* é vital e deve ser transparente, objetivo, justo, e livre de conflitos. Desta forma existe uma política de presentes e entretenimentos que estabelece procedimentos para prevenir que tais conflitos surjam ou ocorram, evitando os prejuízos regulatórios e reputacionais que tais conflitos podem gerar.

A política de presentes e entretenimento é aplicável a todos os funcionários do *BNY Group* e, de acordo com as condições estabelecidas na política, são exigidos reporte ou a pré-aprovação do departamento de Compliance em determinadas situações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência da ARX define quais e quantos funcionários serão necessários durante a ocorrência de qualquer desastre, e quais outros recursos serão indispensáveis para recomendar as atividades de uma maneira progressiva. Os procedimentos de contingência são pré-definidos, mas podem ser alterados, dependendo do tipo de incidente.

São realizados testes de vulnerabilidades nas conexões de Internet, duas vezes ao ano, por empresa especializada. O teste de contingência para a ARX é realizado uma vez ao ano para os sistemas em seu ambiente de backup.

O escopo desse plano é cobrir um desastre e/ou uma situação de contingência.

O Plano de Contingência tem os seguintes objetivos:

- ✓ Identificar as responsabilidades e criar procedimentos de notificação
- ✓ Gerar uma lista de recursos e equipamentos relevantes, bem como do pessoal requerido
- ✓ Identificar os processos considerados críticos e seus responsáveis, para que o plano de retomada desses processos no intervalo de 24 a 48 horas do desastre possa ser posto em prática

- ✓ Identificar os processos considerados importantes e seus responsáveis, para que o plano de retomada desses processos no intervalo de 48 a 120 horas do desastre possa ser posto em prática
- ✓ Identificar os processos que podem ser retomados em um tempo mais longo e seus respectivos responsáveis
- ✓ Identificar quais as pessoas (funcionários ou não) que serão contatadas em caso de desastre, com o intuito de suprir os recursos necessários ou dar assistência na recuperação do cenário
- ✓ Prevenir mal-entendidos ou incertezas quanto ao documento, ou sobre os testes e/ou procedimentos de revisão relevantes nele incluso
- ✓ Arquivar, proteger e estabelecer, para os arquivos vitais, procedimentos de retirada da empresa

As premissas para o Plano de Contingência são:

- ✓ O Manual de Contingência, suas cópias ou qualquer outro material considerado importante deverão estar guardados fora da empresa, facilitando o acesso no caso de desastre
- ✓ As fontes internas ou externas devem estar aptas a fornecerem os recursos citados no manual de acordo com as premissas nele estabelecidas
- ✓ O manual é testado e atualizado em períodos regulares
- ✓ As pessoas consideradas “chave” deverão estar acessíveis caso haja algum desastre
- ✓ Todos os funcionários possuem acesso remoto, o que mitiga o risco de descontinuidade das principais rotinas, em caso de algum desastre

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Conforme explicado anteriormente, o monitoramento e o gerenciamento dos níveis de liquidez das carteiras sob gestão da ARX são executados semanalmente pelo Chief Risk Officer, sendo o respectivo relatório enviado ao diretor de Risco, aos gestores das estratégias, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

A liquidez da carteira (percentual de seu Patrimônio Líquido) é composta pela soma da liquidez dos diferentes ativos do portfólio. Devido às especificidades dos ativos, o controle de liquidez adota metodologias diferentes para ações, aplicações em outros fundos e títulos públicos. Ativos que apresentam menores volumes de negociação, por conservadorismo, são considerados ilíquidos para fins de controle. Após auferir o nível de liquidez de cada carteira, ele é então comparado ao seu respectivo limite gerencial de liquidez. Os limites de liquidez de cada carteira são determinados através de metodologia própria, onde consideramos os valores de resgate esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo do fundo.

Adicionalmente, são executados testes de stress semanalmente pelo Chief Risk Officer, também enviados ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

Os testes de stress são utilizados como um controle secundário/complementar ao controle de liquidez, auxiliando a tomada de decisão do Chief Risk Officer nos casos de possíveis distorções.

Os limites de liquidez são gerenciados de modo que, uma vez excedidos, caberá ao Chief Risk Officer comunicar a situação aos gestores responsáveis e ao diretor de Risco, encaminhando seu parecer determinando ou não um reenquadramento. Durante o respectivo processo decisório, o Chief Risk Officer poderá averiguar o contexto do referido cenário de liquidez com o gestor responsável, devendo considerar os resultados dos testes de stress para a carteira em questão.



Assim, ainda que o atingimento dos limites gerenciais de liquidez não implique necessariamente na obrigatoriedade de reenquadramento, caberá ao Chief Risk Officer a decisão final sobre a necessidade de ação corretiva. Uma vez determinada pelo Chief Risk Officer a necessidade de reenquadramento, as respectivas ações corretivas serão coordenadas pela equipe de gestão em discussão com o Chief Risk Officer, devendo ser concluídas em até 5 dias úteis. Após esse prazo, salvo em situações excepcionais de constrangimento de liquidez no mercado, caso o reenquadramento da carteira não tenha sido concluído pela equipe de gestão, o Chief Risk Officer comunicará o diretor de Risco da ARX e tomará as medidas cabíveis para reenquadrar a carteira de maneira compulsória.

O administrador deverá ser comunicado em casos extremos de incapacidade de pagamento de resgates de qualquer fundo gerido pela ARX.

Além do controle de liquidez semanal descrito acima, o Chief Risk Officer realiza um monitoramento diário de liquidez exclusivamente para as carteiras que possuem estratégias de renda variável (tanto locais quanto offshore). As informações são consolidadas por tipo de estratégia e por veículo individualmente. Este relatório apresenta informações por ativo como volume, % Market Cap, % da Classe, % Free Floating e dias para liquidação (baseado em metodologia interna), e é encaminhado ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A ARX, apesar de autorizada, optou por não atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento sob a sua gestão.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

Os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução podem ser encontrados no seguinte endereço: www.arxinvestimentos.com.br

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos em andamento, em que a empresa figure no pólo passivo, e que sejam relevantes para os seus negócios.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:



- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

A companhia não tem conhecimento de nenhum processo envolvendo Rogério Poppe ou Pierre Jadoul, que afete a reputação profissional deles.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

No que diz respeito a ações trabalhistas, foram identificadas condenações judiciais transitadas em julgado nos últimos 5 (cinco) anos, as quais, todavia, não geraram exposição relevante para os negócios da ARX Investimentos.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

A companhia não tem conhecimento de nenhuma condenação transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos, em processos que não estejam sob sigilo, envolvendo Rogério Poppe ou Pierre Jadoul, que afete os seus negócios ou a sua reputação profissional.

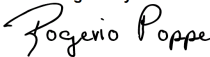


12. Declarações adicionais

Rogério Freitas Poppe de Figueiredo e Pierre Massari Jadoul, diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da ARX, declaram, nos termos do item 12 do Anexo E da Resolução CVM 21/2021 e para todos os fins de direito, que:

- a) não sofreram acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, inclusive não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;
- d) não foram incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não foram incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não têm contra si títulos levados a protesto;

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

DocuSigned by:

786553EE0ED54FF...

Rogério Freitas Poppe de Figueiredo

DocuSigned by:

61103CBAB50742A...

Pierre Massari Jadoul